

Ilmo. Sr.

Vereador LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

P.I. nº 19/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador abaixo, signatário no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita através deste que seja encaminhado à **Prefeitura Municipal** o seguinte pedido de informação:

- Solicito o envio detalhado do plano de aplicação dos recursos suplementados através dos Decretos nº 11.124, de 19 de junho de 2024 e 11.123, de 19 de junho de 2024.

Sant'Ana do Livramento, 20 de junho de 2024.

Jovani Romarinho
Vereador - União Brasil
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.124, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 – SMO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso I, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
06.01.04.122.0006.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	700.000,00	85060-8	1501*
		TOTAL.....	700.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.28.846.0000.4164	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	700.000,00	89406-0	1501*
		TOTAL.....	700.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F8D57C9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/06/2024. Edição 3848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.123, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.685.000,00 – SMO, SMAPA e SMCEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.685.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
06.01.04.122.0006.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	85048-9	1501*
06.01.04.122.0006.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	85104-3	1501*
06.01.26.782.0242.3026	3.33.90.30	Material de Consumo	850.000,00	87542-2	1501*
06.01.26.782.0242.4024	3.33.90.30	Material de Consumo	25.000,00	87609-7	1501*
06.01.26.782.0242.4024	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00	87608-9	1501*
07.01.20.606.0243.4064	3.33.90.30	Material de Consumo	200.000,00	87653-4	1501*
07.01.20.606.0243.4675	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	87654-2	1501*
13.01.13.392.0251.4667	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	385.000,00	87846-4	1501*
		TOTAL.....	1.685.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.28.846.0000.4164	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.685.000,00	89406-0	1501*
		TOTAL.....	1.685.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:AC53E645

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/06/2024. Edição 3848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>